



### RESOLUÇÃO Nº. 003/2024

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da Adesão ao Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e aprovação do Plano de Ação.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 778/2023, que altera a Lei Municipal nº 52/2009 e cria Conselho Municipal dos Direitos Pessoa com Deficiência -COMDEF;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR; que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o deliberado em Plenária no dia 22 de outubro de 2024;

O Conselho Municipal dos Direitos Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais

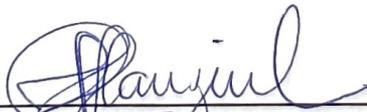
### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Adesão no Incentivo ao Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - FEDPcD.

**Art. 2º** - Aprovar o Plano de Ação da Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 22 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Jamilé Leonor Carrinho Flanzin  
Presidente do COMDEF